

TERMO DE RESCISÃO 05/2022**RESCISÃO DO CONTRATO 125/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA
PRADO E PRADO LTDA.**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, centro, Piên/PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, **Maicon Grosskopf**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo, Sr. **Claudemir José de Andrade**, inscrita no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **PRADO E PRADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.153.183/0001-80, estabelecida à Rua Epitácio Pessoa, nº 52, Bairro Jardim São Paulo – Cascavel/PR, CEP 85.803-550, telefone: (45) 3097-7665, e-mail: engenhariapradoeprado@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, resolve RESCINDIR UNILATERAL o **Contrato nº 125/2021 – Concorrência Nº 003/2021**, conforme Processo Administrativo Apuratório nº 004/2022, a partir do dia 29 de março de 2022.

e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên, 29 de Março de 2022.

P/ Contratante:-

Maicon Grosskopf

Prefeito Municipal

Claudemir José de Andrade

Secretário Municipal Planejamento,

Obras e Urbanismo

Calebe França Costa

Procuradoria Jurídica do Município

OAB/PR 61756

Testemunhas:

Nome: Marcos Aurélio Melenek

Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura: _____